

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 21-9-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, o abaixo indicado, habilitado em concurso público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Salva-Vidas, Nível I, Faixa 5, da E.V.N.M., a que se refere a LC 585-88, alterada pela Lei 6 833-90, do SQC-III-QSET:

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MÁRIO JOSÉ NETO, RG. 8.385.780, vago em decorrência da exoneração de Rui Lino.

SECRETARIA DO MENOR

DECRETO DE 21-9-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor de Divisão, Faixa 24, da E.V.C.C., a que se refere a L.C. 556-88, alterada pela Lei 6 833-90, do SQC-I-QSM:

INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA

MARIANA NOEMI PINA, RG 5 160 768, vago em decorrência da exoneração de Antonio Luiz Rodrigues.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-9-90

No processo SP.-14 156-90 em que é interessada a Secretaria da Fazenda sobre Recondução de membros da 3ª Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 278, § 1º, 279, § 1º, da Lei 10 261-68, 46, § 2º, da L.C. 478-86, com a redação dada pela L.C. 534-88, aprovo a recondução de RICARDO GOMES CORREA, RG 3 212 982, Procurador do Estado Nível I, MARIA CLARETE RODRIGUES, RG 6 838 253, Analista para Despesa de Pessoal e JOÃO ELISIO LUONGO, RG 1 390 449, Auxiliar Administrativo Tributário III, para, sob a presidência do primeiro continuarem integrando a 3ª Comissão Processante Permanente da Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 2 anos".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 21-9-90

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a VALDIR SOARES MOTA, RG 3 780 317, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a HELOISA HELENA CONDE, RG 8 215 140, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando, em consequência, cessado os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de CELSO MARCHI, RG. 2 604 464, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de DOMINGOS POZZETTI NETO, RG. 3 604 002, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, a partir de 2-7 a 20-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de JOSÉ ANTONIO SANCHES TORRES, RG. 4 625 521, Auxiliar Administrativo Tributário I, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, até 20-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IVETE LOPES DE ALMEIDA, R.G. 5 546 053, Auxiliar de Serviços, da Secretaria do Menor, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA DALVA MOUTELA COSTA ELIZEI, RG. 6.793.435-01, Auxiliar Administrativo Tributário I, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Queluz, a partir de 01-09 até 20-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de REGINA HELENA GONÇALVES, RG. 7.817.989, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedreira até 20-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ARNALDO GIANNINI SANTALÚCIA, RG. 2.254.985, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Manuel, até 20-12-90

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ROSA MARIA GASPARINI NAZAR, RG. 4.140.125, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 19-2 até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de GLÓRIA APARECIDA RODRIGUES KREINZ, RG. 3.404.002, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, a partir de 07-06 até 20-12-90.

em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, RG. 13.135.615, Trabalhador Braçal, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cajamar, até 31-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MAGALY COSCIONI, R.G. 6.556.744, Assistente Social, temporária, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de SÉRGIO JULIEN, RG. 1.797.044, Arquiteto VI, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Energia e Saneamento, até 31-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de VALDECI SOARES CORREA VILA NINHO, RG. 5.775.034, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Alvinlândia, até 20-12-90.

DECLARANDO,

que o afastamento de LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, Cb PM 46 901-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 2-8-90, passou a ser nos termos dos arts. 5º, XIII e 7º, I, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3 489-82, autorizou o afastamento de LUIZ ANTONIO DE LARA, Capitão QOPM-RE 46 129-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial, junto à Prefeitura Municipal de Cubatão, até 31-12-90.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a resolução publicada a 18-8-90, que nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3 489-82, autorizou o afastamento de LUIZ ANTONIO DE LARA, Capitão QOPM-RE 46 129-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial, junto à Prefeitura Municipal de Cubatão, até 31-12-90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 21-9-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados".

Processos

GG.- 1287-90	SUELI FERNANDES GOMES, RG 3 639 883;
GG.- 1300-90	VICENTE PAULO DO NASCIMENTO, R.G. 5 177 820;
GG.- 1307-90	LAURECI CASTRO DE MOURA BARROS, R.G. 10.951.453;
GG.- 1323-90	ADHERBAR SANTIAGO, RG 8 503 611;
GG.- 1352-90	IVONÍCIO QUINTO DE SOUZA, RG 4 355 711;
GG.- 1354-90	SIRLENE GIRODO, RG 6 065 276;
GG.- 1522-90	MARIA BERNARDETE ANDRADE SILVA, R.G. 8 702 266;
GG.- 1616-90	HELOISA DE JESUS MAGALHÃES, R.G. 11.238.014.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 21-9-90
NA PORTARIA DA DIRETORA, DE 20-9-90

APOSENTADO,

com fundamento no art. 126, I,... CARLOS ROBERTO VENTURINI DITTI,

onde se lê: RG.- 4.73.698,...

leia-se : RG.- 4. 473.698,...

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 20-9-90

DESIGNANDO

VANDERCI REIS DA SILVA, 17.275.458, Escriturário, faixa 3, nível I, do SQF-II-QSG, em exercício na ATL, para responder pelo Setor de Programação Financeira e Pagamento, nos impedimentos da 1ª e 2ª substitutas.

DE 21-9-90

APOSENTANDO,

com fundamento nos arts. 222, III e 226, I, item 1, da Lei 10.261-68 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 25-90, ratificada pela CRHE no DOE de 23-3-90, JOSÉ GONÇALVES SANT'ANNA FILHO, RG 3.251.151-6, na função-atividade de Encarregado de Setor I, Faixa 6, Nível III, da EVNM, do SQF-I-QSG-ATL, com os proventos mensais correspondentes ao valor do vencimento de sua função-atividade; cinco quinquênios (art. 12, I, § 1º - L.C. 585-88); sexta parte (art. 129 da C.E.); e gratificação de representação incorporada - III da faixa 30 da EVCC (art. 19, I, § 3º - LC.406-85). Efetivado após 10-6-39.

CONCEDENDO,

a partir de 15-9-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, a LILIAN DE CÁSSIA ALVES, RG 12.439.510-7, Escriturário, faixa 3, nível I, EVNM, do SQF-II-QSG-ATL, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço.

APOSTILAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 21-9-90

No título referente a JOSÉ GONÇALVES SANT'ANNA FILHO, RG 3.251.151-6, Encarregado de Setor I, do SQF-I-QSG-ATL, para declarar que, de conformidade com o art. 39, Anexo XXIII, da Lei 6.833-90, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 10-12-89, na faixa 2, nível III, para faixa 4, nível III, EVNM.

No título referente a JOSÉ GONÇALVES SANT'ANNA FILHO, RG 3.251.151-6, Encarregado de Setor I, do SQF-I-QSG-ATL, para declarar que, de conformidade com o art. 11, Anexo XXX, da Lei 6.961-90, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 1-3-90, na faixa 4, nível III, para faixa 6, nível III, EVNM.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,

DE 18-09-90

ATRIBUINDO,

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89 e Dec. 31.798-90, gratificação mensal a título de representação, a CESAR COELHO DE OLIVEIRA, RG. 3.843.268, Assessor Militar I.

DE 17-09-90

CESSANDO,

a contar de 15-09-90, o efeito da portaria Cmil-108-011-90, publicada a 4-7-90, na parte que atribuiu gratificação mensal, a título de representação a LUCIANO RAMOS TAVARES, RG. 4.524.997-0.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Comunicamos aos clientes os novos
preços de publicidade em vigor
a partir de 15 de setembro de 1990

D.O. Ineditoriais.....	Cr\$ 3.558,00
D.O. Executivo.....	Cr\$ 1.846,00
D.O. Justiça.....	Cr\$ 2.344,00

*** A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da colunagem dos jornais do mercado, que é de 3,8cm.

Documentos Perdidos (3 publicações).....	Cr\$ 2.004,00
Proclamas de Casamento (Por publicação).....	Cr\$ 1.075,00